

Protocolo: CMBR-2019/01336
Data da Entrada: 17/07/2019 15:08:45
Requerente: KENIA DOS SANTOS
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Belford Roxo
Gabinete Da Vereadora Kênia Santos

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a Criação do Programa Empresa Amiga do Serviço Social do Município de Belford Roxo e dá das outras providências.

Sr. Presidente Marcinho Bombeiro,

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de leis, submetendo á apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei.

Art. 1º As empresas que prestarem qualquer tipo de auxilio ou doação da Rede de Assistência Social no Município de Belford Roxo o Certificado “Empresa Amiga do Serviço Social”.

Art. 2º A secretaria de Assistencial Social encaminhara ao Presidente da Câmara de Vereadores, até o mês de fevereiro, a relação das empresas colaboradoras do ano anterior, especificando as atribuições realizadas no ano anterior.

Paragrafo único: Para receber o Certificado de “Empresa Amiga do Serviço Social”, será necessário cumprir os seguintes requisitos:

I – contribuir voluntaria nos projetos, programas e Serviços da Secretaria de Assistência Social do Município.

II – estar com seus débitos municipais devidamente regularizados.

Art. 3º As entregas dos Certificados deverão ser emitidos pelo Poder Legislativo Municipal no mês de março de cada ano.

§ 1º As entregas dos Certificados ás empresas homenageadas serão realizadas em sessão solene, preferencialmente no dia 15 de maio, data que se celebra o Dia do Assistente Social.

§ 2º Durante a sessão solene de entrega dos Certificados para as empresas, serão homenageados os profissionais que atuam nas Redes de Atendimento ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Belford Roxo.

Justificativa:

O projeto de lei tem como objetivo incentivar as empresas do município de Belford Roxo a cumprirem com o seu papel social.

Belford Roxo, 10 de julho de 2019.


KENIA SANTOS
Vereador

Aprovado em 1º Discussão

Lido no Expediente

EM 08/07/19

FM 24/09/19

Aprovado em 2º Discussão
EM 06/10/19



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Belford Roxo
Gabinete Da Vereadora Kênia Santos**

Protocolo: CMBR-2019/01336
Data da Entrada: 17/07/2019 15:08:45
Requerente: KENIA DOS SANTOS
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011



PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a Criação do Programa Empresa Amiga do Serviço Social do Município de Belford Roxo e dá das outras providências.

Sr. Presidente Marcinho Bombeiro,

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de leis, submetendo á apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei.

Art. 1º As empresas que prestarem qualquer tipo de auxilio ou doação da Rede de Assistência Social no Município de Belford Roxo o Certificado “Empresa Amiga do Serviço Social”.

Art. 2º A secretaria de Assistencial Social encaminhara ao Presidente da Câmara de Vereadores, até o mês de fevereiro, a relação das empresas colaboradoras do ano anterior, especificando as atribuições realizadas no ano anterior.

Paragrafo único: Para receber o Certificado de “Empresa Amiga do Serviço Social”, será necessário cumprir os seguintes requisitos:

I – contribuir voluntaria nos projetos, programas e Serviços da Secretaria de Assistência Social do Município.

II – estar com seus débitos municipais devidamente regularizados.

Art. 3º As entregas dos Certificados deverão ser emitidos pelo Poder Legislativo Municipal no mês de março de cada ano.

§ 1º As entregas dos Certificados ás empresas homenageadas serão realizadas em sessão solene, preferencialmente no dia 15 de maio, data que se celebra o Dia do Assistente Social.

§ 2º Durante a sessão solene de entrega dos Certificados para as empresas, serão homenageados os profissionais que atuam nas Redes de Atendimento ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Belford Roxo.

Justificativa:

O projeto de lei tem como objetivo incentivar as empresas do município de Belford Roxo a cumprirem com o seu papel social.

Lido no Expediente
Em 23/07/19

Belford Roxo, 10 de julho de 2019.

Kenia Santos
KENIA SANTOS
Vereador

Aprovado em 1º Discussão
FM 24/09/19

Aprovado em 2º Discussão
EM 10/10/19



Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos, 1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone (21) 2662-2009 - Fax (21) 2761-1254
site: www.cmbr.rj.gov.br - email: cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto N.: 2019/01336

Autor: KENIA DOS SANTOS

Designo **Relator** o Vereador

Em, 23 de julho de 1980

Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA EMPRESA AMIGA DO SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

TAYANO

Membro

GUEDES

Membro

TUNINHO

Membro



Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos, 1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Projeto N.: 2019/01336

Autor: KENIA DOS SANTOS

Designo **Relator** o Vereador

Em, 23 de julho de 1980

Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA EMPRESA AMIGA DO SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

ENTRA

Membro

ANINHA

Membro

ELVIS

Membro



Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos, 1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone (21) 2662-2009 - Fax (21) 2761-1254
site: www.cmbr.rj.gov.br - email: cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Projeto N.: 2019/01336

Autor: KENIA DOS SANTOS

Designo **Relator** o Vereador

Em, 23 de julho de 1980

Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA EMPRESA AMIGA DO SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

EDUARDO

Membro

TUNINHO

Membro

GUEDES

Membro



Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos, 1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E SERVIDOR PÚBLICO

Projeto N.: 2019/01336

Autor: KENIA DOS SANTOS

Designo **Relator** o Vereador

Em, 23 de julho de 1980

Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA EMPRESA AMIGA DO SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

TANAYAND

Membro

Elpudes
O Rio

Membro

GA

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



Projeto 2019101336

DESPACHO

Em cumprimento ao disposto no art. 170 do Regimento Interno, DETERMINO o ARQUIVAMENTO de todas as proposições apresentadas em legislaturas anteriores.

Belford Roxo, 04 de janeiro de 2021.


SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

Sidney Canella
Vereador - Presidente
Câmara Municipal de B. Roxo
Mat. 124952021